



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0279/2016

A presente propositura pretende estabelecer diretrizes para o Carnaval de Rua, no município de São Paulo.

O Carnaval de Rua em São Paulo tem crescido nos últimos dois anos, o número de blocos que desfilam praticamente dobrou. No ano de 2014, foram 170 blocos, no ano seguinte, o número cresceu para 270, e neste ano foram 355 blocos cadastrados no município.

As manifestações carnavalescas tem proporcionado ao paulistano uma forma saudável de comemorar o carnaval, em 2015, estima-se que entre 1 milhão e 1,5 milhão de foliões tenham ocupado as ruas.

Este aumento tem gerado o aumento nos gastos dos turistas e movimentado o comércio local.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.